

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO

DECRETO LEGISLATIVO N.º101/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022.

Aprova as contas do exercício de 2020 do Município de Chapadão do Lageado.

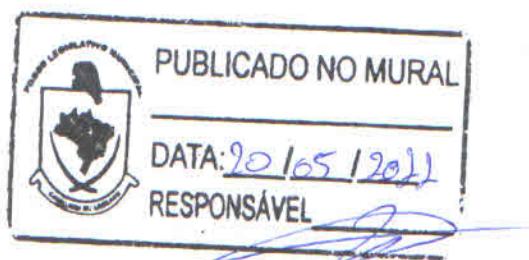
MARCIO MACIEL, Presidente da Câmara de Vereadores de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, art. 45º. VII, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo o seguinte:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Exercício de 2020, do Município de Chapadão do Lageado, atendendo recomendação e parecer exarado pelo Tribunal de Contas, no Processo nº. PCP - 21/00179963.

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Lageado, 19 de maio de 2022.


Marcio Maciel
Presidente



CAMARA DE VEREADORES
PUBLICADO
www.diariomunicipal.sc.gov.br/adm

Edição nº 3661
Data 20/05/2022
Ass: 